

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 89/16

Constitui Comitê de Pesquisa.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do artigo 11 do Regulamento da Pesquisa, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 04/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê de Pesquisa, integrado pelos seguintes membros:

- I. Edinéia Pereira da Silva Betta – Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (Presidente);
- II. Adônis Marcos Lisboa - Representante do Colegiado do Curso de Educação Física;
- III. André Luiz Thieme – Representante do Colegiado do Curso de Psicologia;
- IV. Andrei Buse – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica;
- V. Anna Lúcia Martins Mattoso Camargo - Representante do Colegiado do Curso de Direito;
- VI. Célia de Souza Sedrez – Representante da Pró-Reitoria de Administração;
- VII. Ciel Antunes de Oliveira Filho - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil;
- VIII. Claudemir Marcolla – Representante da Reitoria;
- IX. Denis Boing - Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- X. Edílson Sidnei Padilha – Representante do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;
- XI. Eliani Aparecida Busnardo Buemo – Representante do Colegiado do Curso de Pedagogia;
- XII. Hannelore Nehring - Representante do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação;
- XIII. Heloisa Maria Wichern Zunino - Pró-Reitora de Ensino de Graduação;
- XIV. Jaison Homero de Oliveira Knoblauch – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia Civil;
- XV. Juliana Torquato Luiz - Representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão;
- XVI. Junelene Costodio Pruner – Representante do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção;



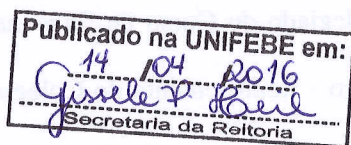
Reitoria

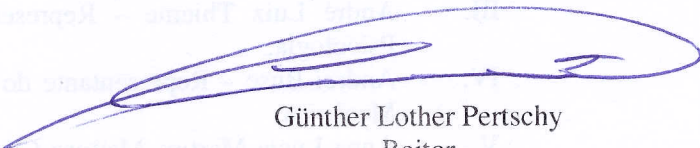
- XVII. Marcellus Oliveira de Aguiar – Representante do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo;
- XVIII. Rafael Luiz Zen – Representante do Colegiado do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda;
- XIX. Robson Souza dos Santos - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico;
- XX. Rodrigo Zen – Representante do Colegiado do Curso de Design de Moda;
- XXI. Sidnei Grippa – Representante do Colegiado do Curso de Administração;
- XXII. Wagner Dantas de Souza - Representante do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Logística.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria UNIFEBE nº 31/15, de 03/03/15, e a Portaria UNIFEBE nº 49/16, de 03/03/16.

Brusque, 14 de abril de 2016.




Günther Lothar Pertschy
Reitor